



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0028833-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	10050000350/14	NUCLEO POUSO ALEGRE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: RHOMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES L	CPF/CNPJ: 07.337.222/0001-43		
Endereço: RODOVIA BR 459,KM 105, 0	Bairro: IPIRANGA		
Município: POUSO ALEGRE	UF:MG	CEP:37.550-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: RHOMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES L	CPF/CNPJ: 07.337.222/0001-43		
Endereço: RODOVIA BR 459,KM 105, 0	Bairro: IPIRANGA		
Município: POUSO ALEGRE	UF:MG	CEP:37.550-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Faixa de Dominio Dnit	Área Total (ha):	0,1000	
Município/Distrito/UF: POUSO ALEGRE/Bairro Ipiranga-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 00 0 0 POUSO ALEGRE	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 408.299 Y(7):7.538.001	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,1000	
Área Total (ha)		0,1000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	6,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	ACESSO Á RODOVIA FERNAO DIAS	0,1000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,1000	
	Total	0,1000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	NATIVA PLANTADA	7,35	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: terça-feira, 7 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 21/10/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 21/10/2014

Data de Validade: 21/10/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:1)Construir Caixas de decantação em pontos previamente estudados, de forma a captar as águas pluviais coletadas e realizar a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para mananciais hídricos.

2)Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local.

3) Revegetação das áreas com solo exposto por ocasião dos trabalhos, com gramíneas ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas.

4)Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento.

-MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Efetuar plantio de 150 mudas de árvores nativas regionais em uma área de 1.350m², dentro das dependências do imóvel pertencente à empresa responsável pelo empreendimento, ou seja, Rhoma Peças e Serviços Veículos Auto Ltda, em conformidade com PTRF apenso a este processo às pags 37/52.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatorias na integra e apresentar relatórios fotográficos/descritivos ao NRRRA semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: O proprietário está sujeito à obtenção das demais licenças ambientais(outorga) junto à SUPRAM(quando for o caso).

" Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

" Área de Intervenção: 0,10,00ha.

" Área de Compensação Florestal: 1.350m².

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”